

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº REP. 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01611014/22

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.876.447/0001-80, sediada na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº REP. 019/2022, RESOLVE registrar os preços do(s) fornecedor(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção e modernização da iluminação pública, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº REP. 019/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

FORNECEDOR	DIH ARAÚJO COMÉRCIO DE MATEIAS DE CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI		
CNPJ	37.573.808/0001-78		
INSC. ESTADUAL Nº	15.702.069-0		
ENDEREÇO	Avenida Duque de Caxias, Beira Mar, Nº542, Município: Portel/PA		
CEP	68.480-000	E-mail	di.h.araujo.portel@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BASE PARA FOTO- RELÉ	ILUMI	UND	1.000	R\$ 27,33	R\$ 27.330,00
2	BOCAL DE LOUÇA E27	FOX LUX	UND	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

3	BOCAL DE LOUÇA E40	FOX LUX	UND	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
4	BRAÇO ZINCADO 1 MT P/ LUMINARIA RETO 3/4	OLIVO	UND	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
5	BRAÇO ZINCADO 1 MT P/ LUMINARIA RETO 1 POLEGADA	OLIVO	UND	200	R\$ 128,33	R\$ 25.666,00
6	BRAÇO ZINCADO 1,20 MT P/ LUMINARIA RETO	OLIVO	UND	200	R\$ 106,00	R\$ 21.200,00
7	BRAÇO ZINCADO 1,20 MT P/ LUMINARIA RETO 1 POLEGADA	OLIVO	UND	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
8	BRAÇO ZINCADO 1,20 MT P/ LUMINARIA RETO 1,5 POLEGADA	OLIVO	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
9	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 10MM 1KV	MEGATR ON	MT	1.000	R\$ 8,40	R\$ 8.400,00
10	CABO DE ALUMINIO QUADRIplex 16MM 1KV	MEGATR ON	MT	1.500	R\$ 11,17	R\$ 16.755,00
11	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM 1 KV	MEGATR ON	MT	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
12	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 16MM 1KV	MEGATR ON	MT	1.200	R\$ 8,47	R\$ 10.164,00
13	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM 1KV	MEGATR ON	MT	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
14	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM 1KV	MEGATR ON	MT	1.200	R\$ 10,67	R\$ 12.804,00
15	CABO DE COBRE NU 5/16	SIL	MT	300	R\$ 20,53	R\$ 6.159,00
16	CABO DE COBRE NU 03/08	SIL	MT	300	R\$ 32,67	R\$ 9.801,00
17	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 70X70MM(2) 750V	NAMBEI	MT	150	R\$ 77,40	R\$ 11.610,00
18	CABO DE COBRE NU 50MM	NAMBEI	MT	300	R\$ 34,33	R\$ 10.299,00
19	CABO FLEXÍVEL DE 10MM 1KV	NAMBEI	MT	2.000	R\$ 21,67	R\$ 43.340,00
20	CABO FLEXÍVEL DE 16MM 1KV	NAMBEI	MT	2.000	R\$ 26,50	R\$ 53.000,00
21	CABO FLEXÍVEL DE 25MM 1KV	NAMBEI	MT	1.000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
22	CABO FLEXÍVEL DE 35MM 1KV	NAMBEI	MT	600	R\$ 41,33	R\$ 24.798,00
23	CABO FLEXÍVEL DE 50MM 1KV	NAMBEI	MT	500	R\$ 49,33	R\$ 24.665,00
24	CABO FLEXÍVEL DE 70MM 1KV	NAMBEI	MT	200	R\$ 63,33	R\$ 12.666,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

25	QUADRO QGBD 24 MEDIDORES BIVOLT	OLIVO	UND	4	R\$ 12.666,67	R\$ 50.666,68
26	CAIXA DE MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA TRANSFORMADORE	OLIVO	UND	4	R\$ 3.166,67	R\$ 12.666,68
27	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO EM POLIPROPILENO	PARATE C	PC	10	R\$ 168,33	R\$ 1.683,30
28	CARREGADOR DE BATERIA 12/24	BOSCH	UND	8	R\$ 473,33	R\$ 3.786,64
29	CHAVE DE FUSÍVEL DISTRIBUIÇÃO TIPO C/TENSÃO 15KV 300A 15KV 300A	ISOTRAF O	UND	8	R\$ 672,33	R\$ 5.378,64
30	CONECTOR ESTRIBO NORMAL 1.0WG ALÇA 24WG	INTELE	UND	8	R\$ 74,33	R\$ 594,64
31	CONECTOR PERFURANTE 10- 70MM	ILUMI	UND	400	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00
32	CONECTOR PERFURANTE 35-95	ILUMI	UND	400	R\$ 17,33	R\$ 6.932,00
33	CONECTOR TRANSVERSAL 5/8X16MM	ILUMI	UND	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,50
34	CONECTOR CUNHA 3,17A 8,12MM	INTELE	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
35	DISJUNTOR ALTA TENSÃO 200A	ILUMI	UND	10	R\$ 506,67	R\$ 5.066,70
36	DISJUNTOR ALTA TENSÃO 250A	ILUMI	UND	10	R\$ 693,33	R\$ 6.933,30
37	DISJUNTOR ALTA TENSÃO 380A	SIEMEN S	UND	10	R\$ 920,67	R\$ 9.206,70
38	FITA ALTA FUSÃO 20 MT	3M	UND	200	R\$ 31,67	R\$ 6.334,00
39	HASTE DE AÇO CARBONADO ALTA TENSÃO	INTELE	UND	30	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00
40	ISOLADOR OLHAL SIMPLES	ILUMI	UND	50	R\$ 10,63	R\$ 531,50
41	LAMPADA A VAPOR METALICO 70W/ 220V	AVANTE	UND	1.000	R\$ 60,33	R\$ 60.330,00
42	LAMPADA A VAPOR METALICO 100W/ 220V	AVANTE	UND	1.000	R\$ 72,67	R\$ 72.670,00
43	LAMPADA A VAPOR METALICO 150W/ 220V	AVANTE	UND	1.000	R\$ 72,67	R\$ 72.670,00
44	LAMPADA A VAPOR METALICO 250W/ 220V	AVANTE	UND	400	R\$ 83,33	R\$ 33.332,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

45	LAMPADA A VAPOR METALICO 400W/ 220V	AVANTE	UND	200	R\$ 112,67	R\$ 22.534,00
46	SENSOR FOTO-RELÉ BIVOLT	ILUMI	UND	500	R\$ 38,33	R\$ 19.165,00
47	LAMPADA LED EXTERNA 100W	AVANTE	UND	120	R\$ 149,33	R\$ 17.919,60
48	CINTA P/ POSTE 350MM	INTEC	UND	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
49	CINTA P/ POSTE 270MM	INTEC	UND	100	R\$ 50,33	R\$ 5.033,00
50	LUMINÁRIA BLINDADA TEMPO FECHADO	OLIVO	UND	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
51	LUMINÁRIA BLINDADA TEMPO ABERTO E40	OLIVO	UND	200	R\$ 111,00	R\$ 22.200,00
52	LUMINÁRIA TEMPO ABERTO E27	OLIVO	UND	200	R\$ 54,33	R\$ 10.866,00
53	LUVA GALVANIZADA ELETRODUTO 1/2"	ELECON	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
54	LUVA GALVANIZADA 03/04"	ELECON	UND	100	R\$ 14,67	R\$ 1.467,00
55	LUVA GALVANIZADA 1"	ELECON	UND	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
56	PARAFUSO MÁQUINA 27CM	ELECON	UND	150	R\$ 18,33	R\$ 2.749,50
57	PARAFUSO MÁQUINA 35CM	ELECON	UND	150	R\$ 23,33	R\$ 3.499,50
58	PARAFUSO MÁQUINA 30CM	ELECON	UND	150	R\$ 26,67	R\$ 4.000,50
59	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA M16X2 350MM	RELUX	UND	300	R\$ 14,30	R\$ 4.290,00
60	PARA-RAIO BAIXA TENSÃO USO EXTERNO E INTERNO CORRENTE NOMINAL SURTO	BALESTRA	UND	3	R\$ 434,33	R\$ 1.302,99
61	PORTE CONCRETO ARMADO DUPLO T, 11MT, 300DAN	ZUCHI	UND	5	R\$ 3.133,33	R\$ 15.666,65
62	REATOR VAPOR METÁLICO 250W/220V	INTRAL	UND	300	R\$ 169,33	R\$ 50.799,00
63	REATOR VAPOR METÁLICO 400W/220V	INTRAL	UND	200	R\$ 233,33	R\$ 46.666,00
64	REFLETOR VAPOR METÁLICO 400W/220V	OLIVO	UND	50	R\$ 127,67	R\$ 6.383,50
65	REFLETOR VAPOR METÁLICO 250W	OLIVO	UND	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
66	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W/220V	DEMAP	UND	300	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

67	REATOR VAPOR SÓDIO 150W/220V	DEMAP	UND	200	R\$ 82,33	R\$ 16.466,00
68	LAMPADA MISTA 500W/220V	AVANTE	UND	200	R\$ 86,67	R\$ 17.334,00
69	LAMPADA MISTA 250W/220V	AVANTE	UND	200	R\$ 59,67	R\$ 11.934,00
70	LAMPADA MISTA 100W/220V	AVANTE	UND	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
71	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO 75KVA DELTA, 220/127V COM NEUTRO	ITAIPU	UND	3	R\$ 16.733,33	R\$ 50.199,99
72	TRANSFORMADOR PRA PORTE 45KVA 380V 220/110V	DELTA	UND	4	R\$ 14.100,00	R\$ 56.400,00
73	TRANSFORMADOR PRA PORTE 5KVA 240 V COM DISTRIBUIÇÃO DE REDE	ITAIPU	UND	3	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
74	ELETRODUTO FOLGO 1"	DELCON	UND	200	R\$ 62,40	R\$ 12.480,00
75	ELETRODUTO FOLGO 3/4	DELCON	UND	200	R\$ 54,17	R\$ 10.834,00
76	ELETRODUTO FOLGO DE 1/2"	DELCON	UND	200	R\$ 41,33	R\$ 8.266,00
77	LUMINÁRIA PETALAS LED PARA POSTE COM 4	ILUMI	UND	30	R\$ 893,33	R\$ 26.799,90
78	LUMINÁRIA PETALAS PARA POSTES COM 2	ILUMI	UND	50	R\$ 666,67	R\$ 33.333,50
79	CHAVE FACA TRIFÁSICA 380V/220V	INTRAL	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
80	CHAVE FAA BISAFICA	INTRAL	UND	10	R\$ 403,33	R\$ 4.033,30
81	HACK ROLDANA 4 POLOS	OUROLU X	UND	50	R\$ 128,33	R\$ 6.416,50
82	HACK ROLDANA 3 POLOS	OUROLU X	UND	150	R\$ 75,33	R\$ 11.299,50
83	HACK ROLDANA 2 POLOS	OUROLU X	UND	150	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00
84	REFLETOR LUZ QUENTE 1000W/BIVOLT	AVANTE	UND	20	R\$ 1.126,67	R\$ 22.533,40
85	REFLETOR LUZ QUENTE	AVANTE	UND	30	R\$ 676,67	R\$ 20.300,10
86	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES/ AÇO COM BARRAMENTO	FOXLUX	UND	2	R\$ 396,67	R\$ 793,34
87	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24	ILUMI	UND	20	R\$ 386,67	R\$ 7.733,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

	DISJUNTORES/AÇO COM BARRAMENTO					
88	AUTO TRANSFORMADOR DE 20.000W	FOXLUX	UND	5	R\$ 1.060,00	R\$ 5.300,00
89	AUTO TRANSFORMADOR 10.000W 220/110V	FOXLUX	UND	10	R\$ 523,33	R\$ 5.233,30
90	TRANSFORMADOR AUTOMÁTICO DE CAIS ISOLADO 5.000W/BIVOLT	TAFI	UND	3	R\$ 3.833,33	R\$ 11.499,99
91	POSTE TUBULAR 5"/7 METROS ANTIFERRUGEM	SINTESE	UND	100	R\$ 1.533,33	R\$ 153.333,00
92	CABO DE ALUMINIO	NAMBEI	MT	1.000	R\$ 234,67	R\$ 234.670,00
93	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFASICA	PHILIPS	UND	5	R\$ 1.306,67	R\$ 6.533,35
94	CHAVE TRIFASICA REVERSORA R440	LOMBA RD I	UND	5	R\$ 833,33	R\$ 4.166,65
95	CHAVE MAR-GIRIUS F323-FACA660A	GENERAL	UND	5	R\$ 1.074,00	R\$ 5.370,00
96	FUSÍVEL TIPO FACA 400A/CARTUCHO	NEGRINI	UND	10	R\$ 468,33	R\$ 4.683,30
97	REATOR VAPOR METÁLICO 150W/220V	DEMAP	UND	300	R\$ 256,00	R\$ 76.800,00
98	REATOR VAPOR METÁLICO 100W/220V	DEMAP	UND	300	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
99	REATOR VAPOR METÁLICO 70W/220V	DEMAP	UND	400	R\$ 330,00	R\$ 132.000,00
100	CHAVE CONTACTORA CJX2-	ALTRI	UND	30	R\$ 309,33	R\$ 9.279,90
101	POSTE TUBULAR 5"/9 METROS ANTIFERRUGEM	SINTESE	UND	50	R\$ 2.033,33	R\$ 101.666,50

VALOR TOTAL R\$

R\$ 2.254.706,44

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em 17 de maio de 2023 e término em 17 de maio de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) o fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar o(s) fornecimento(s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o(s) fornecimento(s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Portel/PA, quando:

- a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 17 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CNPJ/MF Nº 04.876.447/0001-80
Contratante

DIH ARAÚJO COMÉRCIO DE MATEIAS DE CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 37.573.808/0001-78
Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

